

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

## **JUSTIFICATIVA**

CONTRATO: Nº 20180310 - CONCORRÊNCIA nº 002/2018-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA ESCOLA E REVITALIZAÇÃO DA ARQUIBANCADA E PISO, E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENS. MÉDIO PROFESSORA MARIA DO SOCORRO JACOB, LOCALIZADA NA CIDADE DE ITAITUBA.

A Contratada encaminhou solicitação de aditivo de prazo de execução da Obra justificando que falta executar os serviços referentes ao Combate a Incêndio e de construção da Quadra e finalizar outros serviços já iniciados e que os atrasos decorrem da demora nos repasses dos recursos pelo Estado ao Município, levando em conta também os imprevistos e possíveis atrasos decorrentes do período de inverno.

A Obra se trata de convênio formalizado com a Secretaria de Estado de Educação e os pagamentos dos serviços são efetuados mediante a liberação do Repasse e conforme a Empresa isso interfere em sua logística acarretando atrasos na execução do Cronograma.

Considerando que foram realizadas cinco medições da Obra totalizando um percentual executado de 51,35%, e que alguns serviços ainda não foram executados integralmente, fazendo-se necessária a conclusão dos serviços de Administração Local, Retiradas e Demolições, Paredes e Painéis, Instalações Elétricas, Instalações Hidrossanitárias, Cobertura, Forro, Esquadrias, Pintura e a execução dos serviços de Combate a Incêndio, Drenagem e Quadra.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de **aditivar o prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias** de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Empresa, com a finalidade de viabilizar a conclusão da referida Obra.

João Gonçalves de Oliveira Neto Eng.º Civil – CREA 1511306289 Resp. Tec. Pela Fiscalização

Prefeitura De Itaituba